



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 641, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, do Ministério da Educação; a Resolução nº 13, de 9 de maio de 2013, do Ministério da Educação; o Memorando Eletrônico nº 48/2023 – Proae, de 24 de abril de 2023, o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência do MEC, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria, em 10 de setembro de 2020; a Portaria nº 306, de 7 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Júlio César Rodrigues de Sousa, matrícula Siape nº 1824016, para ser o responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. Designar a Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis, Patrícia Silva Rebouças de Araujo, matrícula Siape nº 1637836, para substituir em seus impedimentos legais, o responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Os servidores acima designados serão responsáveis pela homologação mensal, via sistema de informação, dos dados referentes aos estudantes que fazem jus as bolsas permanência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 306, de 7 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA